



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

AUTÓGRAFO

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 503 de 12/09/17
Livro nº 03 Flª 46/47
ASS W. Balthazar

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a transferência da
Sede da Câmara Municipal”.*

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.34, IV da Lei Orgânica Municipal e, o Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral, e consoante deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº 005, de 31 de agosto de 2017, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin para o Centro Recreativo Fluminense, situado à Rua Vereador José Gramático, nº 157 – Centro.

Parágrafo Único - A transferência de que trata o “caput do artigo”, ocorrerá no dia 04 de outubro de 2017, a partir das 19:30 horas, para a realização da Sessão Solene em comemoração ao 54º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Engº Paulo de Frontin.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos desta Resolução no ato do encerramento da solenidade.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, 12 de setembro de 2017.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente